



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.295 de 16 de outubro de 2018.

### **DECRETO:**

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA  
PROGRAMA: 5025 – PROGRAMA HABITACIONAL DE MORADIA POPULAR  
ATIVIDADE: 4.188 - OBRAS DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DE MORADIA POPULAR  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 200.00 – Recursos Ordinários  
Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

(1)

---

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 5014 – APOIO ADMINISTRATIVO  
ATIVIDADE: 4.182 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 200.00 – Recursos Ordinários  
Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

(1)

---

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUB-UNIDADE: 03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 5019 – PROMOÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER  
ATIVIDADE: 4.189 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 200.00 – Recursos Ordinários  
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(1)



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUB-UNIDADE: 05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA

SUB-FUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 5048 - APOIO AS INDÚSTRIAS

ATIVIDADE: 4.190 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 200.00 - Recursos Ordinários

Valor R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

(1)

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercícius num valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1295/2018 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Art. 6º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.295/2018:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 4.313.223,32
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 383.692,29
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 3.929.531,03</b>
2. Passivo Financeiro	R\$ 166.648,11
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 2.680,43
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 11.160,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 152.806,81
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 3.762.882,92</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 100	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.973.174,46
2. Passivo Financeiro	R\$ 58.040,89
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 9.720,87
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 48.320,02
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 100</b>	<b>R\$ 1.915.133,57</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1- BANCO DO BRASIL AG. 2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	100	R\$ 765.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 765.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira

Wagner Alexandre dos Santos

Maria Gabriela Teixeira de Oliveira



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Prefeito Municipal

Técnico Contábil  
CRCMG 081.836

Secretária de Administração